



### **TERMO DE APROVAÇÃO**

**DOC. CLVII** - Exame de Lavratura das Atas, atos e relatórios do SÍNODO CENTRAL DE PERNANBUCO. A CE/SC, designada pelo SC/2002, **RESOLVE**: Aprovar o registro das atas e os atos, com as seguintes observações: 1) Quanto a estatística não foi possível analisá-las em virtudes de dados incoerentes. Recomenda-se refazê-los. 2) Quanto aos aspectos constitucionais e regimentais das atas, aprova-se sem observações e com voto de apreciação pelo trabalho do secretário. Vitória-ES, 28 de março de 2003.